



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 818, de 14 de julho de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001528/2008-77

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 02.713.529/0001-88, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 2.041.471,98 elevando-o de R\$ 49.034.900,34, para R\$51.076.372,32, dividido em 53.619.361 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do Estatuto Social.

Art. 2^o Fica a Sociedade obrigada a adequar a redação do Estatuto Social, em relação ao objeto social, na próxima assembléia geral, aos ditames do Código Civil Brasileiro, sob pena de indeferimento da próxima assembléia.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe